

Id:1518E9AD5AE29A1A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 115.0000666/2022 – SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/ SMS/PME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de vigilância monitorada e serviço de manutenção mensal de monitoramento em vigilância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Tipo:** Menor Preço. **Acolhimento das propostas até:** 31/05/2022 às 10h00min. **Abertura das propostas:** 31/05/2022 às 10h00min. - **Disputa de lances:** 31/05/2022 às 10h30min. horário de Brasília/DF - **Local:** www.bl.org.br. **Informações:** CPL da PME – Rua Vereador Ramos, 746 – Centro em Esperantina. E-mail: www.tce.gov.br

Esperantina-PI, 10 de maio de 2022.
Mário dos Santos Araújo
Pregoeiro/PME

item 7.2.3.4 “c” do edital), sendo em consequência declarada **inabilitada** para a próxima fase do certame por não atender as exigências do edital.

FIRMA 07: SERFI- CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 08: CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 09: F FROTA DA CRUZ – AMPLA EMPREEDIMENTOS, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

Depois de determinada a habilitação /inabilitação das licitantes, e considerando ainda que não havia na presente sessão os representantes das licitantes participantes no referido certame, então a CPL de liberou por dar ciência e pelo comunicado do resultado da análise da habilitação aos licitantes ausentes. **Fica, de já aberto o prazo de recurso contra a deliberação da CPL, conforme artigo 109, inciso I alínea “a” e § 3º da Lei Federal 8.666/93.** Registre-se que o comunicado ocorrerá por meio dos endereços eletrônicos oficiais constantes na própria documentação das respectivas licitantes e/ou por publicação no Diário oficial dos Municípios, ficando assim de responsabilidade dos licitantes, a verificação nos seus respectivos endereços eletrônicos e ou / publicação do Diário Oficial dos Municípios.

Nada mais a tratar CPL suspendeu os trabalhos e então foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Marília Aguiar Rodrigues
Presidente da CPL

Membros:

Gilberto Silva Cavalcante Junior

Rogério Moura dos Santos Filho

LICITANTE: (ausentes)

Id:0CC548DB29A69873



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022. (continuação)

ÀS 11:00 HORAS DO DIA 03 (três) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, (CONFORME REGISTRADO EM ATA ANTERIOR), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a presença de seus membros titulares, conforme Portaria nº 178/2022, para recebimento, abertura e julgamento do procedimento licitatório relativo à TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, conforme PROJETO BÁSICO (ANEXOS - I E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXO II - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS).

Em continuidade aos trabalhos, foi analisada a documentação de habilitação das licitantes que, inicialmente, manifestaram interesse em participar do referido certame, ou seja, as **FIRMA 01:** TC ENGENHARIA - 29.020.209/0001-07, (sem representante credenciado, ou seja, apenas protocolou envelopes 01 “Documentação” e 02 “proposta”); **FIRMA 02:** RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50 (APENAS ENTREGARAM OS ENVELOPES SEM CREDENCIAR REPRESENTANTES); **FIRMA 03:** RUSSENILDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA- CNPJ: 29.007.857/0001-15, representada pelo Sr. Russenildo de Sousa Medeiros- CPF: 008.176.123.60; **FIRMA 04:** LOCADORA DE MAQUISA SÃO BANEDITO - CNPJ: 03.325.659/0001-06, representada pelo Sr. Eduardo Máximo Alves Medeiros – CPF : 034.961.373-71; **FIRMA 05:** TURQUESA ENGEHARIA E URBANISMO; **FIRMA 06:** INCP- INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI- CNPJ: 12.333.323/0001-86; **FIRMA 07:** SERFI- CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI-ME – CNPJ: 35.764.462/0001-60; **FIRMA 08:** CONSTRUTORA EXECUTAR LTDA – CNPJ:02.047.083/0001-08, representada pelo sr. Angelo Cavalcante da Silva – cpf: 616.012.253-34. **FIRMA 09:** F FROTA DA CRUZ – AMPLA EMPREEDIMENTOS – CNPJ: 03.660.122/0001-00.

Dando continuidade aos trabalhos do certame, foi então, concluído a análise da documentação de habilitação das licitantes participantes do certame. Depois de concluído a referida análise, constatou-se o seguinte:

FIRMA 01: TC ENGENHARIA, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 02: RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 03: RUSSENILDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 04: LOCADORA DE MAQUISA SÃO BANEDITO, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 05: TURQUESA ENGEHARIA E URBANISMO, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 06: INCP- INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONS. DE PAT. EIRELI, apresentou o responsável técnico “Engenheira Agrimensora”, bem como também, apresentou a CAT apenas com objeto “Elaboração de projetos” contrariando as exigência do item 7.2.3.4 “c2” do edital), e também apresentou o atestado de capacidade técnico apenas para mão de obra (contrariando as exigências do item exigências do

Id:0F8BD3CBE4BA9871



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022. (CONTINUAÇÃO)

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 03 (três) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI (CONFORME REGISTRADO EM ATA ANTERIOR), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a presença de seus membros titulares, conforme Portaria nº 178/2022, para recebimento, abertura e julgamento do procedimento licitatório relativo à TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO “MERCADO PÚBLICO” DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXOS-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS).

Em continuidade aos trabalhos, foi analisada a documentação de habilitação das licitantes que, inicialmente, manifestaram interesse em participar do referido certame, ou seja, as **FIRMA 01:** TC ENGENHARIA, representada pelo Sr. Gheymison Batista Pereira – CPF: 022.142.193-9; **FIRMA 02:** J.A. DA COSTA ENGENHARIA –ME- CNPJ: 20.940.112/0001-30, representada pelo Sr. João Batista Barros Junior – CPF: 017.372.303-99; **FIRMA 03:** RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 09.060.561/0001-50 (APENAS ENTREGARAM OS ENVELOPES SEM CREDENCIAR REPRESENTANTES); **FIRMA 04:** RUSSENILDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA- CNPJ: 29.007.857/0001-15, representada pelo Sr. Russenildo de Sousa Medeiros- CPF: 008.176.123.60; **FIRMA 05:** LOCADORA DE MAQUISA SÃO BANEDITO - CNPJ: 03.325.659/0001-06, representada pelo Sr. Eduardo Máximo Alves Medeiros – CPF : 034.961.373-71; **FIRMA 06:** TURQUESA ENGEHARIA E URBANISMO, representada pelo Sr. Hiago Moreira de Vasconcelos- CPF: 049.206.233.-13; **FIRMA 07:** ECL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 26.825.253/0001-98, representado pelo sr. Cesário Cardoso Dias Sousa - CPF: 850.049.813-40. **FIRMA 08:** METALIMP LOGISTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI- CNPJ: 17.430.928/0001-09, Representada pelo sr. Aldemir Alves Gomes- CPF: 042.491.283-00. **FIRMA 09:** SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI- 35.764.462/0001-60 (apenas protocolou os envelopes contendo Habilitação e Propostas de preços diretamente para Comissão de Licitação- sem representante credenciado na sessão). **FIRMA 10:** CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.000.230/0001-68, representada pelo Sr. Alexandro Rodrigues da Silva – CPF: 695.305.723-87. **FIRMA 11:** INCP- INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMONIO EIRELI- CNPJ: 12.333.323/0001-86, representada pelo Sr. Jairo Pereira Gomes – CPF: 666.495.523-72. Registre-se que mesmo que cientes da nova data marcada para continuidade dos trabalhos do certame, os representantes das licitantes participantes do certame não estiveram na presente sessão.

Dando continuidade aos trabalhos do certame, foi então, concluído a análise da documentação de habilitação das licitantes participantes do certame. Depois de concluído a referida análise, constatou-se o seguinte:

FIRMA 01: TC ENGENHARIA, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 02: J.A. DA COSTA ENGENHARIA – ME, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 03: RAMILOS CONTRUÇÕES EIRELI, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

FIRMA 04: RUSSENILDO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame.

FIRMA 05: LOCADORA DE MAQUISA SÃO BANEDITO, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o edital, sendo em consequência declarada **habilitada** para a próxima fase do certame por atender as exigências do edital.

(Continua na próxima página)